



INDICAÇÃO N.º 086/77

Retirada pelo
Aceto. Arquivado-se.
29.04.77
mgj.

CONSIDERANDO, as prerrogativas dos legítimos representantes do povo nas Casas Legislativas, em atender as reivindicações dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, que na Praia dos Anjos, em Arraial--do Cabo, existe local demarcado e exclusivo para a prática de futebol de praia, sendo que isso só acontece na parte do dia, uma vez que à noite não existe condições para tal;

CONSIDERANDO, finalmente, que não devemos medir esforços para que possamos proporcionar condições para estimular os jovens de nossa comunidade na prática não só deste, mas de todos os esportes.

I N D I C O, após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine providências para a colocação de iluminação na referida Praia, mas precisamente no local destinado à prática de futebol de praia, para que dessa forma possam os jovens utilizar aquele local também para jogos noturnos.

Sala das Sessões, 29/04/77.

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

AUTOR

C.C.S.